

GAB DEP MARIA DEL CARMEN



PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MARES DE JUDÔ, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Mares de Judô**, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

.Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Maria del Carmen Lula

Deputada Estadual

GAB DEP MARIA DEL CARMEN



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação Mares de Judô**, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo desenvolver o judô na cidade de Eunápolis e regiões circunvizinhas, formando atletas para competições profissionais e melhorando o condicionamento físico e mental, além de promover o vínculo de solidariedade entre os amigos e integrantes, desenvolvendo atividades de cunho social, de carácter assistencial, recreativo, esportivo e educativo.

Desta forma, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA em 07/12/2021 18:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021C71725>

